

Edital 140/2024 – Processo Seletivo Interno e Externo
Cargo: Farmacêutico UBS – APS Santa Marcelina

Objetivos do Processo Seletivo

- Captação de Profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.
- Valorização Profissional.

Informações sobre o Processo Seletivo

- Pessoas com deficiência são bem-vindas nesse processo seletivo.
- Os vínculos anteriores com a Instituição Santa Marcelina deverão ser informados pelo candidato durante o processo seletivo. A participação será avaliada com base no histórico profissional do ex-colaborador.
- Somente serão admitidos candidatos com exame médico com parecer de apto para o cargo.
- Durante e após o processo seletivo é esperado que os candidatos mantenham atitudes condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e com as exigências para o cargo.
- Os candidatos serão convocados de acordo com o seu perfil de competência alinhado à vaga disponível.
- Os candidatos aprovados permanecerão em Cadastro Reserva por 18 meses contados a partir da data de publicação do resultado. Terão duas oportunidades de análise de vaga e havendo recusa em ambas, serão excluídos do Cadastro Reserva.

Dados da vaga

- Remuneração: R\$ 5.507,20 a 6.608,64 (após o período de experiência tem o acréscimo de 7%);
- Benefícios: Vale transporte, Vale alimentação;
- Carga Horária: 150h (Segunda à Sexta) e 180h (Segunda à Sábado)

Principais atribuições

- Cumprir e fazer cumprir a legislação sanitária e farmacêutica sobre documentação legal, estrutura e atividades realizadas pela farmácia.
- Participar, em todos os níveis, do processo de organização, estruturação, reestruturação e funcionamento dos Serviços de Farmácia das unidades sob sua responsabilidade.
- Acompanhar, supervisionar e encaminhar soluções pertinentes à logística (Gestão de Estoque, CMM e Inventários) de medicamentos, material médico hospitalar e odontológico das unidades de saúde sob sua responsabilidade para que seu abastecimento seja mantido em níveis adequados.
- Supervisionar o controle de estoques e a reposição de medicamentos.
- Orientar as equipes das unidades sobre as Boas Práticas de Armazenamento de Medicamentos, controle de validade e rastreabilidade nos demais setores de atendimento das unidades.
- Orientar a equipe e usuários sobre o fluxo de descarte de medicamentos com prazo de validade expirado. Participar de processos de qualificação e monitorização da qualidade de fornecedores de medicamentos, produtos para a saúde e saneantes através de ferramentas estabelecidas.
- Atender e supervisionar o cumprimento das normas de dispensação de medicamentos essenciais, medicamentos da média complexidade (MMC) e estratégicos.
- Promover ações de Farmacovigilância através da orientação aos profissionais da saúde para detecção de reações adversas a medicamentos; queixas técnicas; problemas com produtos para a saúde, saneantes, kits diagnósticos e equipamentos utilizando formulários adequados e os encaminhamentos devidos.
- Assessorar os profissionais da unidade de saúde, articulando a integração das ações da assistência farmacêutica junto à equipe multiprofissional.
- Realizar atividades educativas junto à comunidade em conjunto com os demais profissionais de saúde. Fornecer orientações técnicas sobre medicamentos, tanto para os profissionais de saúde, como para usuários/pacientes.
- Divulgar os alertas dos Problemas Relacionados a Medicamentos e da Vigilância Sanitária, pertinentes aos medicamentos da rede e providenciar rápida intervenção e recolhimento dos medicamentos interditados.

Requisitos exigidos para participação neste Processo Seletivo

- Diploma de Ensino Superior em Farmácia em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- Certificado de Conclusão de Pós-graduação Lato Sensu reconhecida pelo MEC (com carga horária igual ou superior a 360h – requisito do INEP/MEC) em Farmácia Clínica.
- Desejável Certificado de conclusão da Pós-graduação em Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Saúde da Família;
- Inscrição no órgão de classe da categoria profissional – CRF/SP, ativo, sem restrições – não sendo aceitos protocolos, requisições ou solicitações de registro;
- Experiência mínima de 06 meses como farmacêutico na Atenção Primária a Saúde (Candidatos Externos);
- Não ter participado de processos seletivos nos últimos 06 meses.

Para candidatos internos exige-se também

- Contrato de trabalho ativo e ininterrupto (exceto licença maternidade) há no mínimo 24 meses na APS Santa Marcelina;
- Não possuir medidas disciplinares nos últimos 12 meses;
- Avaliação de Desempenho: Conter todas as competências avaliadas pelo líder como S.E. ou D.E.
- Não será permitida a inscrição de colaboradores em afastamento médico, período gestacional ou licença maternidade;
- Não possuir restrições emitidas pela Medicina do Trabalho que alterem o perfil de competências requerido para o cargo;
- Não ter férias pendentes na data da promoção;
- Não ter banco de horas na data da promoção;
- Não ter medidas disciplinares dentro de 12 meses na data da promoção;
- Ter liberação do gestor na data da promoção que será proposta pela Movimentação de Pessoas;
- Não ter participado de processo seletivo há menos de seis meses na instituição;
- Todos os requisitos deverão manter-se até a promoção.

Etapas do Processo de Avaliação: todas eliminatórias e classificatórias

- Análise do currículo e da Inscrição;
- Prova Teórica. (Online);
- Entrevista em Grupo em Seleção de Pessoas e Assessoria Técnica;

Cronograma

Divulgação do Edital: 27/06/2024

Candidatos Internos: Cadastrar o currículo clicando [AQUI](#) no período de 27/06/2024 a 01/07/2024 no último dia até as 12h00, e aguardar o recebimento do e-mail solicitando a documentação abaixo que deverá ser encaminhada no mesmo período:

- Ficha de Inscrição e o Termo de Recomendação datado, assinado e carimbado pelo Gestor imediato;
- Currículo atualizado;
- Diploma do Ensino Superior em Farmácia (frente e verso);
- Certificado da Pós-graduação (frente e verso);
- CRF/SP ativo e sem restrições;
- Última Avaliação de Desempenho legível, com data, assinatura e carimbo do Gestor imediato.

Ressaltamos que a responsabilidade no envio de todos os documentos é do candidato sendo ele total responsável pela conferência e envio dentro do prazo, mediante ao não encaminhamento de um dos itens acima exigidos, automaticamente o candidato terá sua inscrição indeferida.

Candidatos Externos: Cadastrar o currículo clicando [AQUI](#) no período de 27/06/2024 a 01/07/2024, no último dia até às 12h00.

Divulgação do Resultado Final desse processo seletivo: 30/08/2024, até às 17h00.

As divulgações ocorrerão no site institucional, contendo o número do CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos candidatos aprovados.

Site institucional: www.aps.santamarcelina.org.